

# ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

NIF – 501653503 TELEFONE – 218 460 286 TELEMÓVEL – 965 657 296 FAX – 218 471 892

E-Mail: [secretaria@adjudolisboa.pt](mailto:secretaria@adjudolisboa.pt)

Endereço: [www.adjudolisboa.pt](http://www.adjudolisboa.pt)

Facebook: [www.facebook.com/adjudolisboa](http://www.facebook.com/adjudolisboa)

CIRCULAR n.º 03/14/DIR  
Lisboa, 27 de Outubro de 2014

## CIRCULAR NORMAS ADMINISTRATIVAS PARA A ÉPOCA 2015

### 1. – INSCRIÇÕES / REVALIDAÇÕES

1.1. Encontram-se abertas as inscrições para obtenção da Licença Federativa para todos os novos judocas que agora iniciam a sua prática.

**NOTA: Só são consideradas novas inscrições as relativas a quem nunca, em qualquer altura, tenha tido licença federativa.**

1.2. Para o efeito são necessários e obrigatórios os seguintes documentos:

- Preenchimento completo do Modelo 9 FPJ em vigor;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- Fotografia tipo passe
- Identificação da opção de Seguro escolhida
- Declaração da Escola referindo a integração do Judoca no Sistema de Ação Social Escolar e o respetivo escalão (apenas para os judocas que possam vir a integrar o Programa Judo Social da ADJL).

1.3. As revalidações deverão ser efetuadas a partir de 2 de Janeiro de 2015. Para o efeito será, apenas, necessário o preenchimento do Modelo FPJ e a identificação da opção de Seguro escolhida.

1.4. Por decisão da Direção mantêm-se os valores das taxas atualmente em vigor.

1.5. Assim, para a época de 2015 e para as novas inscrições de atletas que iniciem a prática de Judo a partir de Setembro de 2014, as taxas de inscrição/revalidação são as seguintes:



# ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

NIF – 501653503 TELEFONE – 218 460 286 TELEMÓVEL – 965 657 296 FAX – 218 471 892

E-Mail: [secretaria@adjudolisboa.pt](mailto:secretaria@adjudolisboa.pt)

Endereço: [www.adjudolisboa.pt](http://www.adjudolisboa.pt)

Facebook: [www.facebook.com/adjudolisboa](http://www.facebook.com/adjudolisboa)

- Inscrição de Sala 100,00€
- Revalidação de Sala 50,00 €
- Inscrição / Revalidação de Treinador 22,50 €
- Inscrição / Revalidação de Atletas:
  - Benjamins, Infantis e Iniciados (nascidos em/ou depois de 2003) 14,00 €
  - Juvenis e Cadetes (nascidos entre 2001/2002 e entre 2000/1998) 17,50 €
  - Juniores e Seniores (nascidos em/ou antes de 1997) 22,50 €
  - 2<sup>as</sup> Vias licença federativa 12,50 €

***Nota: Os Clubes são autorizados a incrementar as taxas indicadas até ao máximo de 15% para fazer face a despesas de gestão administrativa e de correio.***

- Exame de Graduação Associativo - 1º Dan 50,00 €
- Exame de Graduação Associativo – 2º Dan 75,00 €
- Exame de Graduação Associativo (ensino por módulos) – 1º Dan 150,00 €
- Exame de Graduação Associativo (ensino por módulos) – 2º Dan 200,00 €
- Taxa Adicional por Inscrição em prova da ADJL fora de prazo (por judoca) 5,00 €

***Nota: As inscrições deverão dar entrada, impreterivelmente, até às 24h00 da segunda-feira anterior à prova. Excecionalmente e devidamente justificado, poderão ser aceites inscrições até às 12h00 de quinta-feira, desde que, em simultâneo, seja paga a taxa indicada.***

- Não comparência a provas Zonais por atletas cuja inscrição não foi cancelada até às 12h00 de sexta-feira:
  - Juvenis/Cadetes 5,00 €
  - Juniores/Seniores 7,50 €

***Nota: As taxas indicadas terão de ser pagas no prazo de 5 dias após a emissão, pela ADJL, da respectiva Nota de Débito. Aos Clubes que não cumpram esta Norma será inibida a inscrição de Judocas nas provas subsequentes até que se efetive o pagamento em falta.***



# ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

NIF – 501653503 TELEFONE – 218 460 286 TELEMÓVEL – 965 657 296 FAX – 218 471 892

E-Mail: [secretaria@adjudolisboa.pt](mailto:secretaria@adjudolisboa.pt)

Endereço: [www.adjudolisboa.pt](http://www.adjudolisboa.pt)

Facebook: [www.facebook.com/adjudolisboa](http://www.facebook.com/adjudolisboa)

- 1.6. O Processo de inscrição/revalidação obriga a:
- Inscrição / Revalidação da Sala de Judo;
  - Inscrição / Revalidação da licença federativa do Treinador responsável da Sala;
  - Inscrição / Revalidação dos Atletas;
  - Declaração ou cópia de atestados médicos atualizados dos Atletas;
  - Subscrição do seguro desportivo proposto pela ADJL da Companhia de Seguros Fidelidade ou prova documental do seguro particular (o certificado deverá ser emitido pela seguradora e deve informar que os atletas estão abrangidos por uma apólice garantindo um nível igual ou superior ao exigido pelo Decreto – Lei n.º 10 / 09 de 12 de Janeiro, assim como que o Seguro cobre todas as Ações Desportivas em que o atleta participe).
- 1.7. Todas as revalidações e novas inscrições **só serão aceites se acompanhadas do valor correspondente às respetivas taxas e prémios de seguro.**
- Apenas são aceites os seguintes meios de pagamento:
- Multibanco;
  - Transferência bancária (devendo ser entregue o respetivo comprovativo);
  - Cheque “traçado” em nome da ADJL.

## 2. SEGURO DE ACIDENTES DESPORTIVOS PESSOAIS

- 2.1. Efetuada uma consulta ao mercado foi decidido, após negociação, optar pela proposta apresentada pela FIDELIDADE Companhia de Seguros SA (**ver anexo**).
- 2.2. Esta solução, apresenta valores significativamente mais reduzidos dos que os apresentados pela Secose/Allianz, mantendo a possibilidade de as novas inscrições poderem subscrever, com um acréscimo mínimo, um Seguro Desportivo válido entre 1 de Setembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2015.



# ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

NIF – 501653503 TELEFONE – 218 460 286 TELEMÓVEL – 965 657 296 FAX – 218 471 892

E-Mail: [secretaria@adjudolisboa.pt](mailto:secretaria@adjudolisboa.pt)

Endereço: [www.adjudolisboa.pt](http://www.adjudolisboa.pt)

Facebook: [www.facebook.com/adiudolisboa](http://www.facebook.com/adiudolisboa)

Por outro lado, a Companhia de Seguros FIDELIDADE, disponibilizada, igualmente, uma lista de Prestadores de Cuidados de Saúde que permitirá, se essa for a opção, que o Judoca não tenha de efetuar qualquer pagamento, com exceção da franquia e dos valores que, eventualmente, excedam o capital subscrito. Esta opção, permitirá, ainda, que o Judoca, dentro dos valores de indemnização correspondentes à opção escolhida, possa ter acesso a um maior número de atos médicos ou terapêuticos e de meios auxiliares de diagnóstico.

Mantém-se, no entanto, a liberdade de escolha dos Prestadores de Cuidados de Saúde. Esta possibilidade de escolha do prestador de saúde, está apenas **sujeita ao limite de indemnização máximo de 80%** relativo às despesas apresentadas e ao pagamento da respetiva franquia.

- 2.3. Considerando os atuais valores praticados no mercado relativamente a intervenções cirúrgicas, meios auxiliares de diagnóstico e tratamentos, **aconselhamos uma cuidada ponderação sobre a escolha da opção a subscrever.**

A experiência dos últimos anos tem demonstrado que a escolha da **opção base, em muitos casos, não tem sido suficiente para suportar todos os custos que envolvem o tratamento.** Sendo, nestes casos, o pagamento do valor excedente relativamente ao capital subscrito da inteira responsabilidade do Judoca.

- 2.4. O Seguro de Grupo disponibilizado pela ADJL deve ser considerado, apenas, como mais uma opção dos Judocas filiados pela ADJL. Mantém-se a liberdade de escolha por parte dos Judocas e/ou Clubes quanto a outras eventuais soluções que, no entanto, têm, obrigatoriamente, de cumprir a legislação em vigor.



# ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE LISBOA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

RUA DE PONTA DELGADA Nº 61 - 1000-241 LISBOA

NIF – 501653503 TELEFONE – 218 460 286 TELEMÓVEL – 965 657 296 FAX – 218 471 892

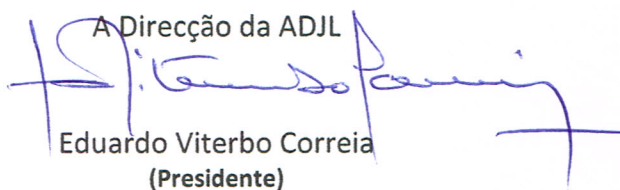
E-Mail: [secretaria@adjudolisboa.pt](mailto:secretaria@adjudolisboa.pt)

Endereço: [www.adjudolisboa.pt](http://www.adjudolisboa.pt)

Facebook: [www.facebook.com/adjudolisboa](http://www.facebook.com/adjudolisboa)

Em anexo a esta Circular, apresentam-se os procedimentos relativos à subscrição do Seguro de Grupo e à participação de acidentes.

Lisboa, 27 de Outubro de 2014

A Direcção da ADJL  
  
Eduardo Viterbo Correia  
(Presidente)

**Divulgação:** Clubes, Treinadores e Árbitros da ADJL  
FPJ